

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL  
EDITAL 41/2020  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS**

O Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em Cachoeira do Sul, através do projeto Institucional intitulado: *ESTUDOS DE GOVERNANÇA SOBRE A SEGURANÇA VIÁRIA NO BRASIL*, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Engenharia de Transportes e Logística ou Arquitetura e Urbanismo da UFSM-CS para bolsa na modalidade voluntária.

### **Resumo do projeto de pesquisa**

Apesar dos avanços tecnológicos recentes, o transporte rodoviário ainda é responsável por 1,35 milhão de mortes e 50 milhões de feridos todos os anos. Somente no Brasil, são quase 40 mil mortes anuais e 250 mil inválidos permanentes. Diversas estratégias para tratar da segurança no trânsito estão em andamento a nível global. Em 2011, a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020 tornou uma urgência mundial reduzir as mortes no trânsito. Governos em vários níveis se comprometeram com o compromisso de reduzir em 50% as mortes no trânsito. Este objetivo foi reafirmado pela Agenda 2030 e da Declaração de Estocolmo. O Brasil é um dos signatários destes esforços. Enquanto a nível global os compromissos são ambiciosos, a nível local autoridades enfrentam o desafio de encontrar soluções eficientes para melhoria da segurança viária. Esta pesquisa tem como objetivo estudar a estrutura de governança da segurança viária no Brasil relacionada à tomada de decisão no que tange políticas públicas e ações para a redução de mortes no trânsito. Espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam para: (i) a clareza de estado da arte relacionado à governança para a segurança viária; (ii) identificar stakeholders e caminhos críticos para o desenvolvimento e implementações de ações para a segurança viária; (iii) identificar de estratégias para disseminação de conhecimentos relacionados aos Sistemas Seguros; (iv) identificar barreiras para a adoção de medidas-chave, e (v) facilitar o acesso de técnicos tomadores de decisão à conhecimentos relacionados com os Sistemas Seguros.

### **Objetivo do projeto de pesquisa**

#### **OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral deste projeto de pesquisa é estudar a estrutura de governança da segurança viária no Brasil relacionada à tomada de decisão no que tange políticas públicas e ações para a redução de mortes no trânsito.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Entre os objetivos específicos deste projeto de pesquisa encontram-se:

- a) realizar profunda revisão sobre as práticas de governança sobre a segurança viária no Brasil e no mundo;
- b) identificar consensos e divergências de entendimento sobre as políticas e ações para a segurança viária;
- c) mapear *stakeholders* relacionados à tomada decisão sobre políticas e ações para a redução de mortes no trânsito;

- d) identificar, classificar, quantificar as relações entre *stakeholders* relacionados à tomada decisão para a segurança viária;
- e) avaliar a percepção de diferentes atores quanto à medidas-chave para a aumento segurança viária;
- f) identificar as maneiras mais efetivas para a disseminação de conhecimento relacionado à segurança viária.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	17/02/2021
Inscrição dos candidatos	18/02/2021 a 10/03/2021
Avaliação dos candidatos	11/03/2021 a 15/03/2021
Divulgação de resultado preliminar	16/03/21
Período de recursos	17/03/2021 a 18/03/2021
Análise de recursos	19/03/2021
Divulgação de resultado final	22/03/2021

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/02/2021 a 10/03/2021 até as 23 horas e 59 minutos.

2.2 Local da inscrição: A inscrição será exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/TwZ2ACjc3HpQYyKt6>

2.3 Documento Obrigatório: Preenchimento do formulário eletrônico, onde deve constar a Ficha de Cadastro de Bolsista e Histórico Escolar obtido em Relatórios no Portal do Aluno/UFSM.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, entre os dias 11/03/2021 e 15/03/2021, de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições através de email cadastrado na inscrição.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Serão critérios de avaliação: ranking fornecido pela secretaria de cursos (peso 2); conhecimento de leitura em língua inglesa (peso 2); participação em pesquisas (peso 2); entrevista (peso 4).

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 23/03/2021 a 31/12/2021.

## 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A participação será de caráter voluntário podendo ser efetivada, terá duração de até 6 meses (prorrogáveis para mais até 6 meses).

4.2 Será ofertada uma vaga.

## 5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria Campus Cachoeira do Sul, nos cursos de Engenharia de Transportes e Logística ou Arquitetura e Urbanismo até o período final de vigência da participação voluntária.
- 5.2 Ter os dados atualizados na Plataforma Lattes.
- 5.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 5.4 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da participação voluntária.
- 5.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pela coordenadora do projeto de pesquisa.
- 5.6 Ter disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da participação voluntária.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Os resultados serão divulgados no site da UFSM Campus Cachoeira do Sul, de acordo com o cronograma.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
  - I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail [brenda.pereira@ufsm.br](mailto:brenda.pereira@ufsm.br) no prazo do Cronograma deste Edital.
  - II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [brenda.pereira@ufsm.br](mailto:brenda.pereira@ufsm.br).

Cachoeira do Sul, 17 de fevereiro de 2021.